

**Resolução CMAS nº 06/2026**

**Dispõe sobre a aprovação do recebimento de recurso financeiro federal destinado ao fortalecimento das provisões do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, em Reunião Ordinária realizada de forma presencial no dia 28 de abril de 2026, conforme Ata nº 06/2026, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e Lei nº 12.435/2011, e demais legislações pertinentes que regulamentam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR, por unanimidade, o aceite do recurso federal no valor de R\$ 130.000,00, destinado ao fortalecimento das provisões do Centro POP, conforme critérios da Resolução CNAS/MDS nº224/2026, declarando ciência das responsabilidades e compromissos pactuados no respectivo Termo de Responsabilidade.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi (SP), 28 de abril de 2026

**Ariane Martins da Cunha**  
**Presidente do CMAS**